**CARTA ABERTA DA CHAPA ‘PETROS PARA OS PARTICIPANTES’**

****

**Resposta à coluna de Malu Gaspar (O Globo)**

Nesta segunda-feira, 28, a coluna da jornalista Malu Gaspar, n’O Globo, publicou uma matéria em que fazia conclusões a partir de conexões inexistentes, a fim de convencer que João Vaccari Neto tenta “emplacar” Adaedson Bezerra da Costa, da Chapa “Petros para os Participantes”, no Conselho Deliberativo (CD) da Petros, para que assim liberasse recursos do fundo para investimentos no PAC.

A matéria conta com algumas mentiras e outras ilações frágeis de quem desconhece os aspectos formais da Petros, em uma imprensa acostumada a construir cotidianamente estereótipos, tentando convencer que a participação de trabalhadores em qualquer tipo de decisão é sempre ruim.

Vejamos em quatro pontos como a matéria não se sustenta.

**Primeiro, o que é simplesmente mentira?**

Não há nenhum “movimento nos bastidores” por parte de João Vaccari Neto para “emplacar” a dupla 51 no CD, que também conta com Ana Paula Baião. Nunca fomos contactados nem por ele nem por qualquer outra pessoa em seu nome. Assim como nunca recebemos nenhum apoio material ou político, como qualquer um que esteja acompanhando a eleição perceberá. A coluna parece não ter compreendido, mas se trata de uma eleição, e não uma nomeação. Em uma eleição quem “emplaca” é a maioria dos eleitores (todos os 134 mil participantes do fundo de pensão).

A coluna não especifica o que seria esse “movimento nos bastidores”. A chapa “Petros para os Participantes”, que abrange nossa candidatura para o CD e a candidatura 62 para o Conselho Fiscal, surgiu da intensa participação dos seus candidatos no Fórum em Defesa dos Participantes da Petros, composto pela FNP, FUP, Conttmaf, Fenaspe e Ambep, com a finalidade de discutir uma saída negociada para os planos de equacionamento. E lá nunca apareceu ninguém com o nome de Vaccari Neto.

**Segundo, o que é simplesmente ignorância?**

O Conselho Deliberativo não define mudanças estatutárias, este é o papel das patrocinadoras. Como pode ser visto no próprio estatuto: “*Art. 55 §1º.* *As alterações deste Estatuto deverão ser deliberadas pelas patrocinadoras, aprovadas por maioria simples do total das patrocinadoras da Petros, em processo de votação no qual o voto de cada empresa é ponderado pela relação entre o patrimônio do seu plano de benefícios e a soma dos patrimônios dos planos de benefícios de todas as patrocinadoras*”. Segundo, em relação a retirar restrições de investimentos com infraestrutura, a Petrobras já é quem decide, pois a maioria do CD é nomeada pelas patrocinadoras, considerando o voto do presidente do Conselho Deliberativo da Petros, indicado pela estatal, como de desempate: “*Artigo 26 - Compete privativamente ao Conselho Deliberativo deliberar sobre as seguintes matérias: III – políticas de investimentos e plano de aplicação de recursos​”; “Artigo 25 – §3º. As resoluções do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples de votos, isto é, no mínimo metade mais um dos seus membros presentes à reunião, exceto nos casos em que a legislação exija maioria absoluta*”; e “*Artigo 25 – §4º. O Presidente do Conselho Deliberativo, além do voto pessoal, terá o voto de desempate*”.

Se, como a matéria deduz, o Governo a partir da Petrobras (maior patrocinadora), decidir por fazer mudanças nos investimentos, ele consegue fazer isso sem o representante dos trabalhadores no CD. Inclusive, mudar isso é uma das nossas propostas, tirar o voto de desempate do presidente da Petros em determinados temas.

Além disso, vivemos outra época. As políticas de imunização (que nós apoiamos), junto ao amadurecimento de boa parte dos planos (PPSPs e PP-2) e altas taxas de juros de títulos públicos, fazem com que 82% dos recursos da Petros hoje estejam em Renda Fixa. Entendemos e defendemos que este número deve aumentar ainda mais, principalmente a partir do PP-2. Sequer haveria espaço para investimentos relevantes em infraestrutura em uma fase de pouco apetite à risco da maior parte dos planos. A SELIC está em 14,25%, e deve continuar em dois dígitos pelos próximos anos, continuando a ser um porto-seguro para nossos investimentos.

A Governança e a estabilidade dos investimentos são temas prioritários de nossa chapa.

**Terceiro, o que é ilação sem fundamento?**

Como pudemos ver, a cadeia de “fatos” e “conexões” se mostra inexistente perante a realidade. Recapitulemos: (1) é uma eleição, e não uma nomeação; (2) nunca houve contato do Vaccari Neto; (3) como qualquer um pode perceber, não existe o apoio alegado; (4) como vimos no estatuto, o governo não precisaria eleger a nossa chapa para fazer o que a matéria diz que quer fazer; (5) dentre nossas propostas, está justamente a que retira a possibilidade da Petros, de forma discricionária (tendo maioria), faça mudanças estatutárias e de investimentos.

**Quarto, isso é má-fé, ignorância ou preconceito?**

Estamos falando de uma matéria sem base colocada no meio de um processo eleitoral, inclusive citando o candidato à reeleição como sendo um dos únicos bastiões contra a intervenção governamental no nosso fundo. É difícil achar que seja apenas ignorância ou má-fé, afinal de contas há um teor de propaganda para o candidato à reeleição. Claramente é uma matéria com objetivo eleitoral, difamar um candidato e colocar o outro como o guardião dos investimentos da Petros (sic).

Intencionalmente ou não, coordenadamente ou não, a coluna da Malu Gaspar alimenta a máquina de Fake News da direita, que sempre dispara mentiras contra representantes de trabalhadores, tentando transformá-los (de forma extremamente infantilizada) em bicho papão. Diante de tantas mentiras e distorções, cabe perguntar: a que candidatura serve essa matéria?

Mas os participantes da Petros são muito mais inteligentes do que supõem Malu Gaspar e seus colegas de redação. Construímos a maior empresa da América Latina, não é para qualquer um. Uma ou duas mentiras somada a algumas ilações sem base não vão conseguir manipular ninguém.

**Chapa “Petros para os Participantes”
Adaedson Costa e Ana Paula Baião – Dupla 51 (CD)
PC e Jane Sant’Ana – Dupla 62 (CF)**